



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0215/2023

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0359/2025

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA BURITI, LUGAR DENOMINADO “CAPÃO DA ERVA” - MATRÍCULA Nº 8.216** do proprietário **UBALDO PEREIRA**, inscrito no **CPF DE Nº 138.827.676-34**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 105.00.00 hectares; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 97.00.00 hectares enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0256/2025.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 28/04/2030.

Coromandel, 28 de abril de 2025



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente